Continuação

**27. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas**

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Despesas de Água, Energia e Gás | (290.555,21) | (546.805,62) | (463.883,25) |
| Despesas de Aluguéis | (1.033.250,04) | (2.002.015,86) | (1.731.601,79) |
| Despesas de Comunicações | (168.712,36) | (355.219,00) | (339.851,40) |
| Despesas de Manutenção e Conservação de Bens | (546.352,40) | (1.205.172,82) | (904.344,92) |
| Despesas de Material | (124.797,36) | (245.704,24) | (203.631,68) |
| Despesas de Processamento de Dados | (779.840,44) | (1.508.129,31) | (1.130.282,59) |
| Despesas de Promoções e Relações Públicas | (461.659,34) | (834.398,24) | (262.899,94) |
| Despesas de Propaganda e Publicidade | (68.839,61) | (106.711,93) | (287.628,86) |
| Despesas de Seguros | (97.497,16) | (154.754,46) | (128.557,11) |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro | (520.493,90) | (1.129.194,88) | (1.372.142,33) |
| Despesas de Serviços de Terceiros | (250.379,73) | (472.918,45) | (413.639,49) |
| Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança | (991.948,20) | (1.972.751,70) | (1.711.596,30) |
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados | (244.105,51) | (537.607,55) | (540.243,29) |
| Despesas de Transporte | (186.110,77) | (386.110,77) | (363.312,22) |
| Despesas de Viagem no País | (95.093,67) | (137.482,02) | (91.664,67) |
| Despesas de Depreciação/Amortização | (690.061,10) | (1.595.779,42) | (1.239.970,98) |
| Outras Despesas Administrativas | (643.207,16) | (1.261.899,28) | (1.439.686,11) |
| **TOTAL** | **(7.366.971,38)** | **(14.252.654,95)** | **(12.624.886,55)** |

a) Os saldos das Outras Despesas Administrativas estão compostas:

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Livros jornais e revistas | (200,00) | (576,20) | (772,00) |
| Condomínio | (22.475,12) | (26.377,15) | - |
| Contribuição sindical patronal | (45.092,66) | (80.153,86) | (65.797,84) |
| Emolumentos judiciais e cartorários | (6.960,50) | (13.184,99) | (19.296,03) |
| Copa/cozinha | (61.930,56) | (122.186,01) | (108.316,64) |
| Lanches e refeições | (7.084,42) | (10.877,48) | (7.880,82) |
| Uniformes e vestuários | (199,70) | (199,70) | (1.929,31) |
| Contribuição a OCE | (82.350,00) | (164.700,00) | (153.900,00) |
| Taxas da junta comercial | (478,27) | (1.468,01) | (1.338,90) |
| Impostos e taxas | (62.982,46) | (142.260,88) | (108.796,55) |
| Sistema cooperativista | (7.661,83) | (7.661,83) | - |
| Rateio de despesas da Central | - | (17.307,08) | (32.998,76) |
| Ações judiciais | (116.768,14) | (245.030,07) | (421.682,56) |
| Rateio de despesa do Sicoob Conf. | (138.875,60) | (275.421,78) | (294.248,90) |
| Alocação de despesas - Central | (54.000,00) | (108.000,00) | (81.552,30) |
| Outras despesas administrativas | (35.147,90) | (46.387,23) | (43.155,49) |
| **TOTAL** | **(643.207,16)** | **(1.261.899,28)** | **(1.439.666,11)** |

**28. Dispêndios e Despesas Tributárias**

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Despesas Tributárias | (58.566,84) | (94.477,34) | (75.217,22) |
| Desp. Impostos s/ Serviços - ISS | (87.513,25) | (193.803,00) | (217.184,54) |
| Despesas de Contribuição ao COFINS | (4.363,77) | (7.904,94) | (17.307,97) |
| Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP | (56.789,37) | (107.750,41) | (89.152,55) |
| **TOTAL** | **(207.213,03)** | **(398.726,37)** | **(399.442,24)** |

**29. Outros Ingressos e Receitas Operacionais**

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Recuperação de Encargos e Despesas | 4.352,82 | 6.669,07 | 7,52 |
| Outras - Reversão de Provisões Operacionais | 25.311,40 | 25.311,40 | - |
| Dividendos | 909.483,82 | 1.198.146,88 | 377.505,45 |
| Distribuição de sobras da central | - | 54.452,85 | 75.980,76 |
| Atualização depósitos judiciais | 11.643,54 | 11.660,27 | 16.054,92 |
| Rendas de Repasses Interfinanceiros | 8.141,93 | 8.141,93 | 2.704,06 |
| Outras rendas operacionais | 85,84 | 31.521,86 | 23.542,87 |
| Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência | 482.502,15 | 1.068.363,33 | 1.040.803,63 |
| Juros ao Capital Recebidos da Central | 946.072,95 | 946.072,95 | 695.955,22 |
| **TOTAL** | **2.387.594,05** | **3.348.340,34** | **2.232.554,98** |

**30. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais**

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações | (10.424,96) | (25.837,40) | (29.875,45) |
| Outras Despesas Operacionais | (71.540,28) | (153.751,46) | (250.123,21) |
| Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento | (1.268.674,37) | (1.822.558,15) | - |
| Desconto/Cancelamento de Tarifas | (48.441,10) | (81.447,20) | (47.990,64) |
| Outras Contribuições Diversas | (8.400,00) | (16.310,00) | (14.630,00) |
| Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas | (15.138,65) | (33.984,59) | (147.996,05) |
| Perdas - Fraudes Internas | - | (1.657.532,79) | - |
| Perdas - Fraudes Externas | (15.439,29) | (35.025,29) | (193.210,64) |
| Perdas - Demandas Trabalhistas | (27.871,72) | (281.906,37) | (28.091,12) |
| Perdas - Práticas Inadequadas | - | (1.925,17) | (4.000,00) |
| Perdas - Falhas em Sistemas de TI | - | - | (2.528,24) |
| Perdas - Falhas de Gerenciamento | - | (993,28) | - |
| Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social | (1.342.767,90) | (2.914.808,19) | (1.785.768,58) |
| **TOTAL** | **(2.808.698,27)** | **(6.425.859,89)** | **(2.504.213,93)** |

**31. Despesas com Provisões**

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **Provisões/Reversões para Contingências** | **(15.534,02)** | **5.985,88** | **156.626,37** |
| Provisões para Demandas Trabalhistas | (5.780,64) | (163.950,32) | (5.054,42) |
| Provisões para Contingências | (7.011,37) | (7.011,37) | (62.331,05) |
| Provisões para Contingências - Sucumbências | (2.742,01) | (13.759,85) | (619,61) |
| Reversões de Provisões para Contingências | - | 190.707,42 | 224.031,45 |
| **Provisões/Reversões para Garantias Prestadas** | **(46.468,19)** | **(127.030,78)** | **(45.917,23)** |
| Provisões para Garantias Prestadas | (319.024,15) | (631.856,47) | (505.107,96) |
| Reversões de Provisões para Garantias Prestadas | 278.555,96 | 504.825,69 | 459.190,73 |
| **TOTAL** | **(56.002,21)** | **(121.044,90)** | **109.109,14** |

**32. Outras Receitas e Despesas**

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda | 61.915,73 | 61.915,73 | 70.893,33 |
| Ganhos de Capital | 4.585,42 | 17.456,61 | 110.619,86 |
| Outras Rendas Não Operacionais | 163,88 | 179.422,56 | 72.264,93 |
| (-) Prejuízos em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda | - | (95.519,19) | - |
| (-) Perdas de Capital | (33.624,18) | (69.335,10) | (206.349,95) |
| (-) Despesas de Provisões P/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos | - | - | (10.000,00) |
| P/ Venda | | | |
| **TOTAL** | **53.040,85** | **113.942,61** | **37.428,17** |

**33. Resultado Não Recorrente**

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos estabelecidos a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2023 e 2022.

**34. Partes Relacionadas**

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. **34.1 Transações com Partes Relacionadas e Remuneração de Pessoal Chave da Administração**: As operações com tais partes relacionadas e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como: movimentação de contas correntes, aplicações e negativas de RDC e operações de crédito. As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária. a) Montante das operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de <data período findo>:

| Montante das Operações Ativas | Valores | % em Relação à Carteira Total | Provisão de Risco |
|---|---|---|---|
| P.R. – Vínculo de Grupo Econômico | 36.830.134,81 | 0,5262% | 439.788,95 |
| P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico | 5.530.814,12 | 0,0962% | 29.368,66 |
| **TOTAL** | **45.360.948,93** | 7,4324% | **469.157,61** |
| **Montante das Operações Passivas** | 67.999.092,81 | 21,7297% | |

**PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2023**

| | |
|---|---|
| Empréstimos e Financiamentos | 1,3499% |
| Títulos Descontados e Cheques Descontados | 5,8178% |
| Crédito Rural (modalidades) | 0,3032% |
| Adiantações Financeiras | 19,4824% |

b) Montante total das operações ativas e passivas atualizados em 31 de dezembro de 2023:

| Natureza da Operação de Crédito | Valor da Operação de Crédito | PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) | % da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total |
|---|---|---|---|
| Cheque Especial | 72.703,74 | 2.632,76 | 1,4104% |
| Garantidas | 452,33 | 13,57 | 0,0052% |
| Financiamentos Rurais | 1.929.739,40 | 10.179,66 | 4,9365% |
| Empréstimos | 2.722.107,86 | 23.116,01 | 1,4354% |
| Financiamentos | 268.858,43 | 2.868,58 | 0,9714% |
| Títulos Descontados Descontados | 2.486.432,28 | 24.854,74 | 6,8063% |

| Natureza dos Depósitos | Valor do Depósito | % em Relação a Carteira Total | Taxa Média - % |
|---|---|---|---|
| Depósito a Vista | 2.133.628,39 | 2,1932% | |
| Depósitos a Prazo | 43.433.180,47 | 11,8743% | 0,9739% |
| Letra de Crédito Agronegocio - LCA | 24.799.259,16 | 43,7560% | 0,8906% |
| Letra de Crédito Imobiliário - LCI | 3.915.419,91 | 27,4042% | 0,8438% |

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural - RPL, crédito rural - repasses, empréstimos, entre outras, a taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

| Natureza das Operações Ativas e Passivas | Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m. | Prazo médio (a.m) |
|---|---|---|
| Diretos Creditórios Descontados | 1,4501% | 0,68 |
| Empréstimos | 1,0506% | 10,66 |
| Financiamentos | 1,2400% | 62,77 |
| Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI) | 102,5654% | 114,54 |
| Letra de Crédito Agronegocio - LCA | 0,8773% | 19,58 |
| Letra de Crédito Imobiliário - LCI | 0,8658% | 6,33 |

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são deliberadas em última alçada de aprovação, no âmbito do Conselho de Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação. d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

| Natureza da Operação de Crédito | Garantias Prestadas |
|---|---|
| Cheque Especial | 53.490,96 |
| Crédito Rural | 4.301.293,93 |
| Diretos Creditórios Descontados | 2.484.441,75 |
| Empréstimos | 8.135.819,16 |
| Financiamentos | 989.772,93 |

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

| Submodalidade Bacen | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Beneficiários de Outras Coobrigações | 544.183,48 | 567.863,51 |

f) Remuneração de pessoal chave da administração: Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento a Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| INSS Diretoria/Conselheiros | (142.124,40) | (278.350,79) | (259.319,20) |
| Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (663.460,80) | (1.296.670,82) | (1.210.278,44) |

g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| | 2.125.360,50 | 1.745.698,99 |

**34.2 Cooperativa Central:** A SICOOB CREDIVALE, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB SP, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas. O SICOOB SP, é uma sociedade cooperativista que tem como objeto a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos. Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB SP a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras. O SICOOB CREDIVALE responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB SP perante terceiros, até o limite de seu valor das ações-cotas de capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações. a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB SP:

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos | 20.700.506,80 | 40.553.865,68 |
| **Total das Receitas** | **20.700.506,80** | **40.553.865,68** |
| Rateio de Despesas da Central | - | (17.307,08) |
| Alocação de Despesa da Central | (54.000,00) | (108.000,00) |
| **Total das Despesas** | **(54.000,00)** | **(125.307,08)** |

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Ativo - Relações Interfinanceiros - Centralização Financeira | 349.104.766,24 | 284.450.721,84 |
| Ativo - Participações de Cooperativas | 8.290.587,96 | 6.635.163,40 |
| Ativo - Outros Créditos | 31.248.354,20 | 32.998,76 |
| **Total das Receitas** | **388.395.354,20** | **271.085.885,24** |

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB SP:

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos | 20.700.506,80 | 40.553.865,68 | 28.736.090,24 |
| **Total das Receitas** | **20.700.506,80** | **40.553.865,68** | **28.738.090,24** |
| Rateio de Despesas da Central | - | (17.307,08) | (32.998,76) |
| Alocação de Despesa da Central | (54.000,00) | (108.000,00) | (81.552,30) |
| **Total das Despesas** | **(54.000,00)** | **(125.307,08)** | **(114.551,06)** |

**35. Índice de Basileia**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Patrimônio de referência (PR) | 122.369.809,21 | 112.349.676,81 |
| Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) | 430.481.705,59 | 414.865.442,97 |
| Índice de Basiléia (mínimo 12%) % | 28,43 | 27,08% |
| Imobilizado para cálculo do limite | 61.184.904,60 | 56.174.838,40 |
| Índice de imobilização (limite 50%) % | 8,46 | 7,99% |

**36. Benefícios a Empregados**

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

| Descrição | 2º sem/23 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Ajuda de custo | (2.800,00) | (8.486,66) | (6.534,00) |
| Alimentação do trabalhador | (1.436.014,76) | (2.868.302,43) | (2.110.144,81) |
| Vale transporte | (5.678,86) | (8.571,51) | (1.766,85) |
| Saúde | (54.230,39) | (93.507,61) | (47.770,53) |
| Auxílio creche/babá | (51.203,30) | (115.642,85) | (91.128,36) |
| **TOTAL** | **(1.539.930,31)** | **(2.859.511,06)** | **(2.257.344,55)** |

**37. Gerenciamento de Risco**

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades. A *Política Institucional de Gestão Integrada de Risco* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de risco e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS. O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS). O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob. São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação as políticas de riscos, e programas de testes de estresse de forma periódica e para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência. A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não obstante a responsabilidade das Cooperativas. **37.1 Risco operacional:** As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação. As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN - Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de estabelecimento de planos de ação para mitigação dos riscos, inclusive com a inserção de informações no sistema e Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS. A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAcpad) é a Abordagem do Indicador Básico. **37.2 Risco de Crédito:** As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito. Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados internos e externos, além de ferramentas para o fim de subsidiar o processo de concessão de crédito e de monitoramento de risco e de qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à cenários econômico- financeiros da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê: a) definição de critérios para concessão, avaliação de riscos e mensuração de perdas dos sistemas, modelos e procedimentos internos; c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas; d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas; e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito; f) identificação e tratamento de exposições problemáticas; g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito; h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos; i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança; j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dessas entidades, bem como questões setoriais e macroeconômicas; l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição; m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito; n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços. As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos. **37.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros:** As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4. A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua. O Sicoob designa as operações classificada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais. O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas. O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui: a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; b) O risco de variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária. O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária. Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities). Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no: a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reprecramento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros; b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros. O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo: a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB; b) os limites máximos do risco de mercado; c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco; d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, segregados por fatores de risco; e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de risco; f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (RRBB); g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros; h) o valor presente dos fluxos de caixa, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuras da carteira de ativos e passivos; i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL); j) resultado dos testes de estresse. **37.4 Risco de Liquidez:** As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob. O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais. O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão. O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não honrar eficientemente suas obrigações, esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são: a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo: a.1) limite mínimo de liquidez; a.2) fluxo de caixa projetado; a.3) aplicação de cenários de estresse; a.4) definição de plano de contingência. b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez; c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez. Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob. **37.5 Riscos Social, Ambiental e Climático:** As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob. O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a conscientização, adequada à relevância da exposição aos riscos. **Risco Social:** o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob. **Risco Ambiental:** o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas para o gerenciamento de informações ambientais, divulgadas por órgãos competentes, observando potenciais impactos. **Risco Climático:** o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico. Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, segundo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes: a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático; b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático; c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático. As propostas de contrapartes avaliadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica. O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil. **37.6 Gerenciamento de Capital:** O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos Objetivos estratégicos das entidades do Sicoob. As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob. O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem as instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições. **37.7 Gestão de Continuidade de Negócios:** As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas, na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades: a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades; b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades; c) definição da estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes; d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção; e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente). O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem. São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são: a) Plano de Continuidade Operacional (PCO); e b) Plano de Recuperação de Desastre (PRD). Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade. **37.8 Risco Cibernético:** O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético. O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo. As responsabilidades sobre o risco cibernético são divididas da seguinte forma: a) Gerência de Risco Cibernético: responsável pela estrutura centralizada de gestão do risco cibernético das entidades do Sicoob; b) Segurança Cibernética e Segurança da Informação: Garantir em conjunto com a área de Risco Cibernético a identificação, avaliação e tratamento adequado dos riscos cibernéticos. Adicionalmente, desenvolver e manter atualizado um plano de resposta a incidentes cibernéticos; c) Superintendência de Gestão Integrada de Riscos: supervisionará as atividades de gestão do risco cibernético e revisará periodicamente a eficácia das medidas implementadas; d) Diretoria Executiva: patrocinar a estrutura de gerenciamento do risco cibernético, possibilitando a avaliação tempestiva de impactos das exposições e a tomada de decisões, pelos gestores das áreas sob suas responsabilidades, em conformidade com as estratégias de tratamento dos riscos. **38. Seguros Contratados – Não Auditado:** A Cooperativa adota a política de contratação sempre de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Presidente Prudente – SP, 23 de fevereiro de 2024

Newton Durães Teixeira, **Pres. do Cons. de Adm.**

Jacob Toselli Junior, **Diretor Presidente**

Benedito Edno Zamboiln, **Diretor de Negócios**

Nelson Coletto Correa, **Diretor Administrativo**

Wilson Roseval Donzeli, **Contador – CRC 1SP178139/O-9**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos diretores e conselheiros fiscais da
**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA – SICOOB CREDIVALE**
Presidente Prudente - SP

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa